

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 8 de Outubro de 2020.

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 15881/2019**

Declaro, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93,a dispensa de licitação para a contratação da empresa BRUNO HENRIQUE DA SILVA TROINER 07994360971 (TX CONSTRUTORA), inscrita no CNPJ n.º 36.981.067/0001-00 para fornecimento serviços de readequação do passeio do Fórum Eleitoral de São Mateus do Sul-PR.

Assim, face ao disposto:

### **I - À DIRETORIA-GERAL**

Para ratificação,em caso positivo:

### **III - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS**

Para registrosno SIASG;

### **IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Paraempenho.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA